



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS
Gabinete do Prefeito

PORTARIA-GAPRE Nº. 045, DE 06 DE JULHO DE 2012

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS**, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 51, inciso I, alínea "e" c/c inciso III, alínea "e", da Lei Orgânica do Município de Vieirópolis, e

CONSIDERANDO que o servidor, por qualquer razão, desejando não mais manter vínculo com a Administração, pede, a qualquer tempo, seu desligamento do cargo efetivo que ocupa, não importando, para esse efeito, se estabilizado no serviço público, ou se ainda não.

RESOLVE

EXONERAR, na forma do art. 31, caput, da Lei Complementar Municipal nº. 26, de 31 de dezembro de 2010, **PATRICIO SOUTO FURTADO**, Motorista B, tendo em vista seu pedido de desligamento do cargo efetivo que ocupa.

Revogar a Portaria nº. 037, de 01 de fevereiro de 2010.

Declarar a vacância do cargo especificado.

Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se.

Vieirópolis, 06 de julho de 2012


MARCOS PEREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito